AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015
Endereço: Rua Gonçalves Torres Nº.: 300-B – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO. Aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2017, às quinze horas e trinta minutos, reuniu-se na Sede do Instituto de Previdência Municipal de Brazópolis-MG, o BRAZPREV, na Rua Gonçalves nº 300-B, Centro Brazópolis-MG, o Comitê de Investimento com a presença das Conselheiras Lázara de Lurdes do Carmo Pereira Marcelo, Magda de Lourdes Faria, o Presidente do Instituto Junior Donizeti Dias, o Conselheiro Suplente José Carlos Dias e o representante da empresa Crédito e Mercado Sr. Marcelo Rodrigues Dorsa. Na pauta a apresentação de resultados da Carteira de Investimento nos dois primeiros quadrimestres de 2017 pela empresa Crédito & Mercado. O presidente abriu a reunião cumprimentando a todos e agradecendo e passou a palavra ao Sr Marcelo que iniciou sua apresentação. Através de exposição com projeções apresentou a análise da conjuntura econômica e política nacional, destacando a evolução dos índices de inflação, as decisões do Copom e a trajetória de queda da taxa Selic até agora e as perspectivas para os próximos dias. Destacou os ganhos da carteira até o mês agosto e os resultados acima da meta. Nesses oito meses a meta prevista para o retorno de investimentos era de 5,50%, sendo realizado um retorno de 8,48%, com média acima de 1% ao mês. Sobre as perspectivas para o fechamento do ano, o Sr. Marcelo frisou que o Brazprev poderá fechar o ano com retorno bem acima da meta, o que representa um ganho para os fundos, além de diminuição da alíquota patronal no longo prazo. Finalizando a apresentação desta análise o Sr. Marcelo se colocou à disposição para esclarecer dúvidas. Os conselheiros que estão elaborando a proposta da Política de Investimento para 2018, expuseram algumas questões para a nova proposta e colocaram para discussão. Assim, iniciou-se a discussão dos temas: 1 – O Instituto precisa investir em renda variável em que percentual? Vai investir em ações e também em fundos multimercados? Poderá investir em fundos de ações imobiliários? Após algumas discussões os conselheiros chegaram a conclusão que será incluída na minuta da política de investimento a aplicação mínima de 5% e máxima de 15% para renda variável em ações e multimercados. Fixação de investimento máximo de 95%(noventa e cinco por cento) para renda fixa, dentro dos limites da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, Que não será previsto para 2018 aplicação em fundo de ações imobiliários, podendo manter este item para os 5(cinco) anos como possibilidade. Que o tempo mínimo de existência do fundo para cadastramento pelo instituto será de 12(doze) meses. Esses itens vão ser colocados na Política de Investimento para apreciação e votação pelo Conselho Municipal de Previdência, nos termos exigidos pela Secretaria Nacional de Previdência Social. Após perguntar se algum membro do Comitê teria mais alguma observação a fazer e não havendo manifestação, o presidente declarou a reunião encerrada convidando a todos para a próxima reunião a ser marcada e comunicada ao Comitê. Eu, José Carlos Dias, secretário designado, lavrei a presente ata que lida e aprovada será assinado por todos os presentes. José Carlos Dias
Magda de Lourdes Faria, Lázara de Lurdes do Carmo Pereira Marcelo,
Junior Donizeti Dias,